

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro FONE: (019) 3547-3000

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

INSPETOR DE ALUNOS

- Ajudar na fiscalização da alimentação (merenda escolar), das crianças da pré-escola e das quatro primeiras séries do ensino de 1° grau;
- Zelar pela manutenção da ordem e disciplinar dos educandos no recinto da escola;
- Controlar a entrada e saída dos alunos do recinto da escola;
- Comunicar ocorrências à direção da escola;
- Executa tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

MÉDICO DO TRABALHO

- Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exames clínicos e complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares;
- Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares;
- Planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos;
- Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;
- Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses;
- Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas dietéticas e ministrar tratamentos preventivos:
- Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor;
- Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas:
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro FONE: (019) 3547-3000

desenvolvimento:

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Dar continuidade ao plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Ministrar aulas e horas aulas sempre que solicitados nas suas Unidades ou em outras quaisquer da Rede Municipal de Educação de Araras;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas:
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensinoaprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO - ARTES

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola:
- Zelar pela aprendizagem dos alunos:
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas:
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro FONE: (019) 3547-3000

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO FÍSICA

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO - LÍNGUA PORTUGUESA

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SUBSTITUTO – MATEMÁTICA

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro FONE: (019) 3547-3000

rendimento:

- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO - GEOGRAFIA

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO - HISTÓRIA

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SUBSTITUTO - INGLÊS

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro FONE: (019) 3547-3000

- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar o professor titular sempre que solicitado;
- Auxiliar na organização e decoração do ambiente escolar;
- Auxiliar no processo de adaptação dos alunos novos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Ministrar aulas em classes de alunos portadores de deficiência visando auferi-lhes conhecimentos, bem como integração social;
- Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;
- Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplica-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe, para verificar o aproveitamento do aluno;
- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;
- Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos acontecimentos históricos sociais da Pátria;
- Manter estreita relação com demais profissionais do Município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

- Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;
- Executar tarefas relativas à anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, de digitação, de efetivação de matrículas de alunos em sistemas online, de envio e recebimento de documentação por via eletrônica, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria;
- Elaborar propostas das necessidades de material permanente e de consumo, submetendo a aprovação do Diretor, para atender as necessidades da Unidade;
- Organizar e manter atualizados prontuários de professores e servidores;
- Manter atualizados os livros ponto: docente e administrativo, para fins de frequência e pagamento;
- Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.